

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO****DELIBERAÇÃO Nº 181.3/2024**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG; Protocolos SICCAU 1892144/2023, 1906329/2023 e 1908325/2024.
INTERESSADOS:	Setor de Anotação de Cursos e Títulos do CAU/MG (TEC-ANT-CRS).
ASSUNTO:	HOMOLOGAÇÃO DE ANOTAÇÕES DE CURSO

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 25 de março de 2024, no uso das competências normativas, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do [Regimento Interno do CAU/MG](#) que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando inciso I do art. 27 da [Resolução CAU/BR 18/2012](#), que dispõe:

Art. 27. A atualização das informações do profissional no SICCAU deve ser requerida por meio de preenchimento de formulário próprio, disponível no SICCAU, nos seguintes casos:

I – anotação de cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado ou doutorado, e de cursos de pós-graduação lato sensu, especialização ou aperfeiçoamento, nas áreas abrangidas pelo CAU, realizados no País ou no exterior, ministrados de acordo com a legislação educacional em vigor;

Considerando a [Deliberação CEF-CAU/MG 138.3.9/2020](#), que aprova os procedimentos internos para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG;

Considerando solicitações de anotação de curso de pós-graduação cadastradas pelos requerentes dos processos em epígrafe, quais sejam:

Nome do Requerente: MIRIENE CRISTINA VALÚ DE SOUZA

Número do Registro no CAU: A248899-0

Protocolo de Requerimento: 1941619/2024

Nome da Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Nome do Curso: ENGENHARIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DELIBEROU

1. Homologar as anotações de curso de pós-graduação realizada pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG referente aos processos em epígrafe.

2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	TEC-ANT-CRS	Anexar esta deliberação ao protocolo correspondente e arquivá-lo.	30 dias

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Jacques Alyson Lazzarotto – Coordenador	X			
Ilara Rebeca Duran de Melo – Coordenadora Adjunta	X			
Anne Caroline Veloso de Almeida – Membro Titular	X			
Patrícia Elizabeth F. Gomes Barbosa – Membro Titular	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da [Inserir Nome da Comissão].

JACQUES ALYSON LAZZAROTTO
Coordenador
Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **ILARA REBECA DURAN DE MELO**, **Conselheiro(a)**, em 06/05/2024, às 15:44, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 22/06/2024, às 17:30, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA**, **Conselheiro(a)**, em 08/07/2024, às 21:33, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CAE76182** e informando o identificador **0213195**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 11º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000371/2024-83

0213195v2